



## **DECRETO Nº 008/2024**

O Vereador **AMAURI PABIS**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido **RECESSO FUNCIONAL** nas dependências do Poder Legislativo Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná nos dias 23 de dezembro de 2024 (segunda-feira) e 24 de dezembro de 2024 (terça-feira).

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 18 de Dezembro de 2024.

*Vereador Amauri Pabis*

Presidente